

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1805, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 58.219,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1683, de 24 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 58.219,70 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	14	0100	630,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	21	0100	640,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	104	0101	1.600,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75	0147	10.100,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	894	0268	19.562,70
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.02 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE			
07.02.10.302.2705.2.126 - Manutenção/Rateio de Consórcio com o Icismp			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540	0102	4.062,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	0100	1.625,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.061.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	801	0100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			58.219,70

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15	0100	2.265,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0100	630,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	87	0101	1.600,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	0147	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	78	0147	6.100,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	411	0102	4.062,00
07.01.10.303.0087.2.121 - Distribuição de Medicamentos de Ordem Judicial			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	468	0102	20.000,00
Total de anulação de dotação			38.657,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Classificação	Fonte	Valor
268 - Transf Esp. Estado-Acordo Jud. Rep. Impactos Socioeconômicos e Ambientais Romp. Ba	0268	19.562,70
Total de superávit financeiro		19.562,70
TOTAL DE RECURSOS		58.219,70

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 3 de novembro de 2022; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Fabio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal